GABRIELA HARA:2625
Assinado de forma digital por GABRIELA HARA:2625
Dados: 2026.10.19 15:15:31 -03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2026 – São Paulo, terça-feira, 20 de outubro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0009945-37.2026.4.03.8000

Interessado(a): Adalto Quintino da Silva

Informação DMAG 13573880: ciente.

Defiro a averbação de 3.266 (três mil, duzentos e sessenta e seis) dias, relativos ao período de 13/07/2015 a 20/06/2024, exercido como Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Defiro a averbação de 3.266 (três mil, duzentos e sessenta e seis) dias, relativos ao período de 13/07/2015 a 20/06/2024, exercido como Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Mato Grosso, para fins de licença-prêmio, nos termos da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2026, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 882, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende o expediente forense presencial e os prazos processuais nos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à manutenção do atendimento mínimo dos casos urgentes, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais, por meio da Informação 13605763 e do Despacho 13605765, reportando a indisponibilidade do sistema de climatização, em razão do rompimento de tubulação (prumada) integrante do sistema de climatização central ocorrida no edifício do Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, no dia 09 de outubro de 2026, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0015587-85.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessária continuidade da adoção das medidas determinas, a fim de possibilitar a manutenção do local e preservar a segurança e a integridade física de magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, advogados e jurisdicionados, bem como de assegurar a continuidade mínima dos serviços jurisdicionais, especialmente no atendimento de situações urgentes;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 880, de 09 de outubro de 2026, que suspendeu o expediente forense presencial e os prazos processuais nos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à manutenção do atendimento mínimo dos casos urgentes, no dia 09 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 881, de 13 de outubro de 2026, que suspendeu o expediente forense presencial e os prazos processuais nos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à manutenção do atendimento mínimo dos casos urgentes, no período de 13 a 16 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho DFOR nº 13608948/2026 do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente forense presencial e os prazos processuais nos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à manutenção do atendimento mínimo dos casos urgentes, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais nos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4890, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais**,**

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO compensação no dia 03 de novembro de 2026, nos termos da Resolução CATRF3R 122/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4892, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO compensação no dia 29 de outubro de 2026, nos termos da Resolução 70/2009, do Conselho da Justiça Federal-CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17634, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, no período de 3 a 9/10/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEAO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 12/10/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEAO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17642, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 7ª Vara, com prejuízo de suas atribuições nos períodos de 13 a 20/10, 22 a 27/10 e 29/10 a 1º/11/2026, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 21 e 28/10/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM.ª Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 29/9/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032326-39.2026.4.03.8000

Interessado(a): FERNANDO MARIATH RECHIA

Informação CENTRAL DMAG 13608469: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026, nos termos do artigo 22, *caput*, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR DA COSTA CUNHA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/9 a 9/10/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17636, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14540/24 para excluir o período de 13 a 16/10/2026 da designação da MM.ª Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 16/10/2026, em decorrência de convocação da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17639, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, no dia 16/10/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17638, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 15 e 16/10/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17641, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADALTO QUINTINO DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, no período de 13 a 16/10/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17637, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Item I do Ato CJF3R nº 17138/26 para excluir os dias 13 e 14/10/2026 da designação da MM.ª Juíza Federal Substituta THAIS FIEL NEUMANN, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 13 e 14/10/2026, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4897, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 30 de novembro de 2026, o período de férias agendado para 16 de novembro a 11 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4816/2026, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/10/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, em razão da licença-paternidade concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI (Doc. SEI 13607972), das férias agendadas para 14 de setembro a 03 de outubro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5953/2026, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 05 a 09 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/10/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 6039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 22 a 29 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5482/2026, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EWERTON JOSE DA COSTA ALVES .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/10/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 276, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Confirma as indicações da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para a Presidência de Turma, o exercício do juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência e a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais e consolida o quadro atual de designações para atividades jurisdicionais e administrativas, alterando em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 274, de 16 de setembro de 2026.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 7º, inciso X, e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, aprovado pela Resolução CJF3R nº 80, de 25 de fevereiro de 2022 (doc. nº 8531446);

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO nº 274, de 16 de setembro de 2026 (doc. nº 13507908), que consolidou as presidências e a escala dos juízos de admissibilidade das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), e no §1º do art. 3º-B da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022 (doc. nº 9314529), acrescido pelo art. 1º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 3, de 01 de fevereiro de 2024 (doc. nº 10541308), segundo os quais o(a)s magistrado(a)s designado(a)s para a Comissão Permanente de Jurisprudência e para o Comitê Gestor dos Processos de Trabalho terão mandato coincidente com o da presidência das respectivas Turmas Recursais;

CONSIDERANDO a Portaria GACO nº 93, de 15 de abril de 2024 (doc. nº 10760174), que estabelece a designação escalonada dos membros da Turma Regional de Uniformização, com repercussão nos mandatos do(a)s magistrado(a)s presidentes das Turmas Recursais;

CONSIDERANDO o encaminhamento doc. nº 13565253.

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar as indicações apresentadas pela 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para a Presidência de Turma, o exercício do juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência e a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, consolidar o quadro atual de Presidentes de Turma, magistrado(a)s responsáveis pelo juízo prévio de admissibilidade de recursos excepcionais, membros da Comissão Permanente de Jurisprudência e membros do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais, na forma do Anexo I.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 16/10/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Designações			**Mandato**		**Ato Normativo**
1ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Luciana de Souza Sanchez	**Presidente**	-	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Flávia de Toledo Cera	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Fernando Moreira Gonçalves	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
2ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Clécio Braschi	**Presidente**	-	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Uilton Reina Cecato	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962

Alexandre Cassettari	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
3ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Nilce Cristina Petris de Paiva	**Presidente**	-	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Leonardo José Corrêa Guardia	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
4ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Rodrigo Zacharias	**Presidente**	-	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Flávia Pellegrino Soares Millani	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Ângela Cristina Monteiro	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
5ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Kyu Soon Lee	**Presidente**	-	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
Omar Chamon	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
José Renato Rodrigues	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	30/09/2027	Encaminhamento doc. nº 13444962
6ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Bruno Valentim Barbosa	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Márcio Augusto de Melo Matos	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Renato Adolfo Tonelli Júnior	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/02/2026	01/10/2026	Encaminhamento doc. nº 12566538
6ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Bruno Valentim Barbosa	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Márcio Augusto de Melo Matos	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Guilherme Machado Mattar	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/10/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 13565253
7ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Bruno Takahashi	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Mauro Spalding	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
8ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Ricardo Geraldo Rezende	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Márcio Rached Millani Silveira	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
9ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Danilo Almasi Vieira Santos	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
10ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Lin Pei Jeng	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Gabriel Herrera	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/02/2026	17/08/2026	Ato CJF3R nº 16.580/2025
Caio Moysés de Lima	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
10ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Lin Pei Jeng	**Presidente**	-	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
Rodrigo Massuyama Martinelli	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comissão Permanente de Jurisprudência	17/08/2026	31/01/2027	Ofício SP-TR-TRE10 nº 8 (doc. nº 13429324)
Caio Moysés de Lima	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comitê Gestor das TRs	01/02/2026	31/01/2027	Encaminhamento doc. nº 12566538
11ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Maíra Felipe Lourenço	**Presidente**	-	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Luciana Melchiori Bezerra	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Flávia Serizawa e Silva	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
12ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Renato de Carvalho Viana	**Presidente**	-	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Janaína Rodrigues Valle Gomes	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Fabíola Queiroz de Oliveira	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
13ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Isadora Segalla Afanasieff	**Presidente**	-	01/06/2026	03/08/2026	Encaminhamento doc. nº 13034389
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Gabriela Azevedo Campos Sales	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/06/2026	03/08/2026	Encaminhamento doc. nº 13034389
13ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Gabriela Azevedo Campos Sales	**Presidente**	Comissão Permanente de Jurisprudência	03/08/2026	31/05/2027	Ofício nº 3 - SP-TR-COORD/SP-TR-TRE13 (doc. nº 13367747)
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Roberto Del Conte Viecelli	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Suplência	03/08/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc nº 13414491
14ª Turma Recursal	**Atividade Jurisdicional**	**Atividade Administrativa**	**Início**	**Término**	**Documento do Expediente SEI**
Fernanda Souza Hutzler	**Presidente**	-	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Rogério Volpatti Polezze	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/06/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389

15ª Turma Recursal	Atividade Jurisdicional	Atividade Administrativa	Início	Término	Documento do Expediente SEI
Fábio Ivens de Pauli	**Presidente**	-	01/05/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Luciana Jacó Braga	admissibilidade - 2º juiz(íza) (final par)	Comitê Gestor das TRs	01/05/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389
Mariana Tammenhain	admissibilidade - 3º juiz(íza) (final impar)	Comissão Permanente de Jurisprudência	01/05/2026	31/05/2027	Encaminhamento doc. nº 13034389

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 10011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o E-mail 13606004 DICS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato N.I. 04.037.10.2026 (13588008), firmado com a empresa CONEXÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.279.808/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional, copeiragem, limpeza e recepção para atendimento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Diretora de Subsecretaria (CJ2) - Fiscal Titular;

GABRIEL HERNANDES PEREIRA, RF 4112, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituto;

PAULO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4373, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - Fiscal Substituto; e

GABRIEL PEDRO APARECIDO NASCIMENTO, RF 4655, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos**, **Diretor-Geral, em exercício**, em 16/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 13612324/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025-RP

PROCESSO SEI Nº 0000704-73.2025.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 15/10/2026. Objeto: Registro de Preços para a aquisição sob demanda de equipamentos audiovisuais para uso da Assessoria de Comunicação Social.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Morais**, **Pregoeira**, em 19/10/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13604928/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004544-43.2015.4.03.8000

Documento nº 13604928

Conforme documento 13555000, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor C. B. F. , no período de 14/08/2026 a 18/12/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13597406/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016931-85.2018.4.03.8000

Documento nº 13597406

Conforme documento 13597392, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. A. J. G. M., no dia 13/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604053/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 13604053

Conforme documento 13604052, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora L. O. C., no dia 14/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604042/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000

Documento nº 13604042

Conforme documento 13604037, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora R. C., no dia 13/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604025/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000524-09.2015.4.03.8000

Documento nº 13604025

Conforme documento 13604020, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor F. S. G., no dia 14/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13603984/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 13603984

Conforme documento 13603980, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora P. G. P., no período de 14/10/2026 a 18/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13603969/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015151-18.2015.4.03.8000

Documento nº 13603969

Conforme documento 13603963, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor O. A. M., no período de 14/10/2026 a 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13599359/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 13599359

Conforme documento 13599345, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. A. L. O., no dia 08/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606448/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005810-60.2018.4.03.8000

Documento nº 13606448

Conforme documento 13606237, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor H. C. H., no dia 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606457/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018942-24.2017.4.03.8000

Documento nº 13606457

Conforme documento 13606455, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. L. L., no dia 15/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606478/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 13606478

Conforme documento 13606472, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora J. C. T. C., no dia 15/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606436/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003700-93.2015.4.03.8000

Documento nº 13606436

Conforme documento 13606408, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor A. M. P. DA S., no período de 05/10/2026 a 09/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13605913/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 13605913

Conforme documento 13605899, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor E. DE P. O., no período de 17/10/2026 a 04/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13605847/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 13605847

(Cancela e substitui os Despachos 13486116 e 13493305*, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nº 168, de 11/09/2026 e nº 170, de 15/09/2026)*

Conforme documento 13605772, altero o tipo da licença deferida à servidora K. A. L., no período de 08/09/2026 a 11/09/2026, para que a fundamentação legal passe a ser nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13607004/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 13607004

Conforme documento 13606991, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora E. F. F., no dia 15/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13608467/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001163-75.2025.4.03.8000

Documento nº 13608467

Conforme documento 13608418, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. O . A., no dia 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 16/10/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604013/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 13604013

Conforme documento 13604006, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor V. M., no período de 14/10/2026 a 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13610182/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 13610182

Conforme documento 13610166, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos do artigo 83 da lei nº 8.112/90, à servidora M. DAS G. S., no período de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13610722/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023933-48.2014.4.03.8000

Documento nº 13610722

Conforme documento 13610720, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora D. R. L., no dia 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13610740/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 13610740

Conforme documento 13610728, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora E. A . J. F. H., no período de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13610751/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006377-96.2015.4.03.8000

Documento nº 13610751

Conforme documento 13610746, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora V. C. C. G., no dia 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13608246/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 13608246

Conforme documento 13608238, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor H. G. J., nos dias 15/10/2026 e 16/10/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

DESPACHO Nº 13612676/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047949-85.2022.4.03.8000

Documento nº 13612676

(Cancela e substitui o Despacho 13419528*, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 154, de 21/08/2026)*

Conforme documento 13612674, cancelo o deferimento da licença pleiteada pelo servidor G. S. C., no dia 18/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em19/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2026, o servidor **PEDRO HENRIQUE MOUTROPOULOS APARICIO**, RF 4646, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal João Consolim, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09 de outubro de 2026, a servidora **LÚCIA DA SILVA MEDEIROS** , RF 1843, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Nelson Porfírio, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JAQUELINE CAMARGOS**, RF 3713, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelson Porfírio, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de outubro de 2026, a servidora **ISABELLA FIDALGO OLIVEIRA**, RF 4713, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CÍNTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO**, RF 4132, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR a servidora **CÍNTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO**, RF 4132, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRE**, RF 4797, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ney de Andrade perante a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LUCAS CHAVES BEZERRA**, RF 4766, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 10007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **LUCAS CHAVES BEZERRA**, RF 4766, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Triagem e Cumprimento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRE**, RF 4797, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 19/10/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13612997/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0029632-97.2026.4.03.8000

Documento nº 13612997

Defiro o pedido de afastamento de CLAUDIA REZENDE MORALES, RF 4504, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/09/2026 a 27/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 13609659/2026

CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA - ANO 2027

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO - UNI4

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO
30.11.2026	**02.02.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
14.12.2026	**25.02.2027** *(presencial)*
26.01.2027	**11.03.2027** *(presencial)*
23.02.2027	**06.04.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
16.03.2027	**29.04.2027** *(presencial)*
30.03.2027	**13.05.2027** *(presencial)*
20.04.2027	**08.06.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
11.05.2027	**24.06.2027** *(presencial)*
08.06.2027	**22.07.2027** *(presencial)*
22.06.2027	**03.08.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
06.07.2027	**26.08.2027** *(presencial)*

03.08.2027	**23.09.2027** *(presencial)*
24.08.2027	**05.10.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
08.09.2027	**28.10.2027** *(presencial)*
21.09.2027	**09.11.2027** *(Virtual/Assíncrona)*
13.10.2027	**25.11.2027** *(presencial)*
26.10.2027	**09.12.2027** *(presencial)*

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

DES. FED. NINO TOLDO

PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo**, **Desembargador Federal**, em 16/10/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13608237/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017450-13.2025.4.03.8001

EMPRESA: LICITA SOLUÇÕES LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13608223, mantenho a decisão proferida no doc. 13516392, qual seja, aplicação à empresa **LICITA SOLUÇÕES LTDA**. da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13606674/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001044-77.2026.4.03.8001

EMPRESA: IMAB COMERCIAL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 89/2026 – DICT/SUFT (doc. 13606007).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **IMAB COMERCIAL LTDA.**, nos termos do artigo 5° da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **IMAB COMERCIAL LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA** e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3°, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 13604776/2026

Conforme documento SEI nº 13602231, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora G. B. R., para o período de 15/10/2026 a 07/01/2027, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13607815/2026

Conforme documento SEI nº 13507141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor A. D. A., para o período de 17/09/2026 a 13/12/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13599648/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 13599648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13591007 CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. L. B. T. DE S., para o período de 08/10/2026 a 06/11/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601055/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015338-37.2026.4.03.8001

Documento nº 13601055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13597039, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor H. H. R. F., para o período de 24/09/2026 a 09/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601105/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063448-82.2017.4.03.8001

Documento nº 13601105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13596394, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor N. P. S., para o período de 04/10/2026 a 13/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601203/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066613-40.2017.4.03.8001

Documento nº 13601203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13596393, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor F. DOS S., para o período de 07/10/2026 a 11/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601357/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002636-06.2019.4.03.8001

Documento nº 13601357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13596391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor P. S. A. DA S., para o período de 06/10/2026 a 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601426/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003561-55.2026.4.03.8001

Documento nº 13601426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13596390, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora R. Y. N. C., para o período de 09/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604592/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 13604592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600546, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora V. S. I., para o período de 16/10/2026 a 11/11/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604672/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 13604672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13601811, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora N. M., para o período de 13/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90 e art. 15 da Portaria nº 302/2025 DFORSP.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13604891/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005883-92.2019.4.03.8001

Documento nº 13604891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13603248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora T. C. S. DE L. F., para o período de 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606096/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 13606096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13601768, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora C. DOS S. M., para o período de 13/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606194/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011923-22.2021.4.03.8001

Documento nº 13606194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13604578, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora L. L. DE F., para o período de 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606323/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016555-52.2025.4.03.8001

Documento nº 13606323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. P. R., para o período de 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606381/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0039448-81.2018.4.03.8001

Documento nº 13606381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora S. M. C., para o período de 10/10/2026 a 17/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606414/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060295-75.2016.4.03.8001

Documento nº 13606414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora D. A. DE S., para o período de 09/10/2026 a 15/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13601273/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0023369-27.2018.4.03.8001

Documento nº 13601273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13596392, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora C. M. V., para o período de 05/10/2026 a 15/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606501/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0037674-21.2015.4.03.8001

Documento nº 13606501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600667, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora R. A. M., para o período de 13/10/2026 a 15/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13606549/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 13606549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13604568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora E. P. F., para o período de 14/10/2026 a 20/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13608825/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026902-91.2018.4.03.8001

Documento nº 13608825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13597951, CONCEDO licença à servidora M. A. B. G., para o período de 11/10/2026 a 09/11/2026, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90 e artigo 23 da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13608878/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 13608878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13606536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora M. M. L. T., para o período de 15/10/2026 a 16/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13607100/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0027164-41.2018.4.03.8001

Documento nº 13607100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13600797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora M. L. M. O., para o período de 10/10/2026 a 08/11/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Outrossim, considerando o Documento SEI nº 13600773, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 06/10/2026 a 04/11/2026.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/10/2026, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 23/10 a 26/10/2026.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art.1º- ESTABELECER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados,** para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	**FÓRUNS**					**JUIZ(A) FEDERAL**
	Avaré	**Bauru**	**Botucatu**	**Itapeva**	**Jaú**	
19h de 23/10/26 às 12h de 26/10/26	1ª					Nathália de Oliveira Corrêa Faria Maciel

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ªV. Federal Avaré	avare-plantao@trf3.jus.br

Art. 3º– O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, o endereço e os telefones da sede da 1ªV. Federal Avaré:

Largo São João, 60 - Centro - Fone (014) 3711-1599 e (14) 99128-6406.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO**, **Juiz Federal**, em 30/09/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 152, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Esclarece quanto ao procedimento para a lavratura de autos de prisão em flagrante e apresentação de presos, quando da necessidade de realização de audiência de custódia nas ocorrências de competência da Justiça Federal de Bragança Paulista, durante os plantões judiciários.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CJF3R nº 117, de 31 de janeiro de 2024, anexa, que dispõe sobre a implantação do juiz de garantias na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, designando a Subseção Judiciária de Campinas como o Juiz de Garantias da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

CONSIDERANDO a revogação da Portaria BRAG-01V nº 127, de 25 de março de 2024, editada pela 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, pela Decisão nº 13586922/2026 - CORE, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos órgãos policiais com atuação nas cidade sob a Jurisdição da Justiça Federal de Bragança Paulista, quanto à lavratura de autos de prisão em flagrante e quanto ao procedimento para a apresentação de presos, quando da necessidade de realização de audiência de custódia presencial;

CONSIDERANDO que fazem parte da Subseção de Bragança Paulista as cidades de Águas de Lindoia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Itatiba, Jarinu, Joanópolis, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem.

RESOLVE:

I - ESCLARECER que:

a - a autoridade policial competente para lavratura de autos de prisão em flagrante é o Delegado de Polícia do local da prisão.

b - a comunicação da prisão em flagrante ao juízo, durante o plantão judiciário, deverá ocorrer nos seguintes termos:

b.1 No caso de plantão regional sob responsabilidade de juízes da Subseção de Bragança Paulista, pelo telefone celular nº (11) 99340-6839 e e-mail: bragan-plantao@trf3.jus.br;

b.2 No caso de plantão regional sob responsabilidade de juízes da Subseção de Jundiaí, pelo telefone celular nº (11) 98926-9348 e e-mail: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara) ou jundia-se02-vara02@trf3.jus.br (2ª Vara);

b.3 No caso de plantão no período do recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro), pelo telefone celular nº (11) 99340-6839 e e-mail: bragan-plantao@trf3.jus.br.

c - a apresentação do preso, nos casos excepcionais de audiência de custódia presencial, nos termos do § 13 do artigo 310 do Código de Processo Penal, durante o plantão judiciário, deverá ocorrer:

c.1 No caso de plantão regional sob responsabilidade de juízes da Subseção de Bragança Paulista, na sede deste Fórum Federal, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América - Bragança Paulista/SP;

c.2 No caso de plantão regional sob responsabilidade de juízes da Subseção de Jundiaí, na sede do Fórum Federal de Jundiaí, sito na Rua Mario Borin, 125, Vila Virgínia - Jundiaí/SP;

c.3 No caso de plantão no período do recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro), na sede deste Fórum Federal, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América - Bragança Paulista/SP.

II - Adote-se as seguintes providências:

1) Encaminhe-se este expediente à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2) Dê-se ciência à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria da Subseção de Jundiaí, à Diretoria da Subseção de Campinas e ao Juízo da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

3) Encaminhe-se esta Portaria, por meio eletrônico, com confirmação de recebimento, à Delegacia Seccional de Polícia Civil de Bragança Paulista, à Delegacia da Polícia Rodoviária Federal com sede em Atibaia, ao Comando da Polícia Militar com sede em Bragança Paulista e ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RONALD DE CARVALHO FILHO**, **Juiz Federal**, em 16/10/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do **Contrato nº 04.1019.10.26**, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SOMPO SEGUROS S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro patrimonial multirriscos para bens móveis e imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, mediante emissão de apólice única, na modalidade Primeiro Risco Absoluto, com cobertura para os riscos e garantias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, os seguintes servidores:

Local: Fórum Federal de Piracicaba

Titular: Gustavo Geccherle Pereira - RF 1714

Substituto: Denis Corrêa Barboza - RF 2223

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA D A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO férias do MM. Juiz Federal Substituto Peter de Paula Pires, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº Portaria RIBP-DUAR nº 566, de 11 de setembro de 2026, para fazer constar conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23/10 a 29/10/2026	3ª Vara-Gabinete do JEF	Dr. Peter de Paula Pires

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23/10 a 29/10/2026	6ª Vara Federal	Dr. Jonathas Celino Paiola

II - Ratificar os demais itens da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA BENETTI** , **Juiz Federal Diretor**, em 16/10/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01VNº 144, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE, designar os servidores e servidoras abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário:

Período de 17/10/2026 a 18/10/2026:

17/10/2026 -EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES e JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

18/10/2026 - SILVIA HELENA FERNANDES GALERA e JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alice Zilli Cavalcante**, **Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

Edital de Ciência de Eliminação Nº 40/2026

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 238, de 25 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado,** disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental e documento SEI 13524358.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" dirigido à Comissão Setorial de Avalição e Gestão Documental deste Fórum, no endereço eletrônico (**baruer-csagd@trf3.jus.br**), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana**, **Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 177, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA** , MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulada para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP;

CONSIDERANDO que este juízo federal tem a mencionada incumbência nos dias 19/10/2026 a 26/10/2026 (Portaria 526, de 07 de outubro de 2026, da Diretoria da Subseção Judiciária);

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para plantão e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias infra relacionados, no período das 09h00m às 12h00m:

Dia 24/10/2026 (Sábado):

- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462;
- Glaucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Glaucia Aparecida Valentim Carvalho Sverzut, RF 1324.

Dia 25/10/2026 (Domingo):

- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462;
- Glaucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878;
- Glaucia Aparecida Valentim Carvalho Sverzut, RF 1324.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Rubia Matias D Angioli Costa**, **Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA

PORTARIA NUJU-SENJ Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão judicial ordinário dos(as) servidores(as) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no período de 06/11/2026 a 18/12/2026.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos da Portaria CGJ 4.0 n. 27, de 30 de setembro de 2026 (SEI 13559639),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) para atuarem no plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDOR(A) SECRETARIA
07 e 08/11/2026	Dra. Debora Cristina Thum	07/11 - FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA 08/11 - CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA

14 e 15/11/2026	Dra. Ana Emília Rodrigues Aires	JESSICA CHRISTINA CAMPOS	JANAINA ROCHA GARCIA
20, 21 e 22/11/2026	Dr. Etiene Coelho Martins	20/11 - DIONE RODRIGUES CAMPOS 21 E 22/11 - AMANDA BACELLAR MARTINEZ	ANELISIE VANESSA PRESOTTO
28 e 29/11/2026	Dra. Ana Claudia Manikowski	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA
05, 06 e 08/12/2026	Dra. Anita Villani	05 e 06/12 - DANIEL PRATA CARNICERO 08/12 - THIAGO PEREIRA MOTA	05 E 06/12 - ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO 08/12 - ANA LUISA ABE
12 e 13/12/2026	Dr. Emerson José do Couto	FELIPE ARAUJO LICO	JULIANO SILVEIRA CAMARGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO**, **Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3**, em 19/10/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUAJ-MS Nº 96, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta o **Plantão Judiciário da Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de recesso forense,** de 20/12/2026 a 06/01/2027.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, no uso de suas atribuições regimentais e legais e,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04 de janeiro de 2021 (doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 448 e 449 do Provimento CORE 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016 e suas alterações, PRES/CORE nº 8/201017 e PRES/CORE nº 10/2018, que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 2071/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa da Regional I, composta pelas Subseções de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias **20/12/2026 e 06/01/2027**, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou a assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - DEZEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
20/12/2026	**Dra. Janete Lima Miguel** Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande

21/12/2026	**Dr. Pedro Pereira Dos Santos** Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
22/12/2026	**Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini** Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
23/12/2026	**Dr. Ney Gustavo Paes De Andrade** Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 2ª Vara-Gabinete
24/12/2026	**Dr. Renan Mendonça De Almeida** Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 2ª Vara-Gabinete
25/12/2026	**Dra. Carolina Lancellotti Cotta** Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
26/12/2026	**Dra. Eduarda Alencar Maluf Kiame** Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete
27/12/2026	**Dra. Jessica Flores Silva** Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
28/12/2026	**Dr. Felipe Alves Tavares** Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
29/12/2026	**Dr. Felipe De Farias Ramos** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
30/12/2026	**Dr. Dalton Igor Kita Conrado** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
31/12/2026	**Dr. Rodrigo Vaslin Diniz** Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01/01/2027	**Dr. Daniel Amorim Friaça** Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
02/01/2027	**Dr. Guilherme Vicente Lopes Leites** Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
03/01/2027	**Dr. Felipe Bittencourt Potrich** Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
04/01/2027	**Dr. Bruno Cezar Da Cunha Teixeira** Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
05/01/2027	**Dr. Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos** Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara-Gabinete
06/01/2027	**Dr. Roberto Polini** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas PRES/CORE nº 2/2016 e suas alterações, bem como aos termos dos artigos 272 ao 279 do Provimento CORE 01/2020.

b) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.

c) Nos termos do art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020, os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de servidores plantonistas em cada sede para o manejo dos aparelhos de videoconferência, das comunicações processuais e dos demais serviços administrativos de apoio necessários.

II – ESTABELECER que o plantão judiciário será realizado remotamente, para atendimento de casos urgentes durante todo o período de recesso judiciário, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARA
20 e 21/12/2026	2ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
22 e 23/12/2026	1ª Vara de Campo Grande
24 e 25/12/2026	2ª Vara de Campo Grande
26 a 27/12/2026	3ª Vara de Campo Grande
28 a 29/12/2026	4ª Vara de Campo Grande
30 e 31/12/2026	5ª Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2027	6ª Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2027	1ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09 às 12 horas, nas Subseções Judiciárias, sendo o contato com as unidades plantonistas realizado por meio dos números de celular, do Balcão Virtual e de *e-mails,* conforme abaixo**:**

Subseção	Celular	E-mail
Campo Grande	(67) 99142-5511	cgrand-plantao@trf3.jus.br
Corumbá	(67) 99142-8132	corumb-plantao@trf3.jus.br
Três Lagoas	(67) 99142-8113	tlagoa-plantao@trf3.jus.br
Coxim	(67) 99142-5520	coxim-plantao@trf3.jus.br

V - DAR A CONHECER que a audiência de custódia poderá ser realizada por videoconferência e agendada, preferencialmente, para a manhã seguinte à realização da prisão, das 9 às 12 horas, desde que atendido o disposto no art. 310 do CPP.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro também permanecerá de plantão durante o recesso forense, remotamente, no horário das 9 às 12 horas, para o atendimento de assuntos administrativos, conforme a escala abaixo:

Períodos	Direção do Foro
21 a 24/12/2026, 28 a 31/12/2026 e 04 a 06/01/2027	**Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Diretor do Foro**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/10/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUOF Nº 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria DUOF nº 41, de 31 de agosto de 2026 (13457668).

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DUOF nº 41, de 31 de agosto de 2026 (13457668),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da portaria supracitada, para acrescentar o inciso XII. Alysson de Castro Areal, Técnico Judiciário, RF 7548.

Art. 2º O servidor ora designado atuará como substituto do servidor indicado no inciso XI da Portaria DUOF nº 41, de 31 de agosto de 2026 (13457668), especificamente nos trabalhos a serem realizados na Subseção Judiciária de Três Lagoas, no período de 19 a 23/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 16/10/2026, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2026 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª Subseção – 5ª Vara Federal
RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128
PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)
(67)3320-1100 - e-mail: cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL COM A LISTA **PROVISÓRIA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVIR NO ANO DE 2027**.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e vinte e seis, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1. Adalberto Dias Duartes
2. Adam Willian
3. Adão Dias de Oliveira
4. Adelaine Duarte Ferreira
5. Adelcio da Conceição Dutra
6. Adelino Paludo
7. Adildo da Rocha Junior
8. Adilson Carlos Gomes Monção
9. Adilson de Reis Rondon
10. Admilson Rodrigues Amorim
11. Adolfo Fonseca Loureiro
12. Adriana Ávila De Lima Tosta
13. Adriana Conceicao Rocha
14. Adriana Ferrarini Rosa
15. Adriana Sonoda
16. Adriane Cristina Correa Soares Veronez
17. Adriano Cezar Nunes Bertholez
18. Adriano Chastel Lima
19. Adriano Silva Da Rosa
20. Adrielle Teixeira Amaral Brandao
21. Adrielly Romero Boeira
22. Adrielly Souza Machado
23. Agata Lima Freire
24. Airton Barbosa Filho
25. Alan Balero Lessa
26. Alci Corsino
27. Alessandra Leal Da Trindade
28. Alessandra Lopes Da Rocha
29. Alessandro Jose Perassoli
30. Alex Bruno Lima Espindola Da Silva
31. Alexander Da Costa Brito Junior
32. Alexander De Santos Aleyne
33. Alexandre Bornia De Moraes
34. Alexandre Gouveia De Carvalho
35. Alexsander França De Paula
36. Alfredo Souza De Oliveira
37. Aline Aparecida Da Silva Peixoto
38. Aline Benvinda Figueredo
39. Aline Rodrigues Barbosa Miranda
40. Aline Teodoro Da Silva
41. Alison Leite Pereira
42. Alisson Felipe Urbano De Almeida
43. Allan Nascimento De Almeida
44. Almir Júnior Ales Hall
45. Altair Do Prado Oviedo
46. Álvaro José De Santos Gomes
47. Alvaro Sergio Costa Flores
48. Alzimiro Alves De Arruda Junior
49. Amanda Alves De Santos
50. Amanda Bairros De Santos

51. Amanda Dias da Silva
52. Amanda Paola Alves Caldo
53. Amanda Regina Citron
54. Ana Carolina Descio De Reis
55. Ana Carolina Sayuri Nagamatsu
56. Ana Claudia da Costa Lima
57. Ana Claudia Ferreira De Cristo
58. Ana Cristina Carvalho Regasso
59. Ana Cristina Goncalves
60. Ana Fátima Belalian Corrêa Da Silva
61. Ana Gonçalves Lima Do Prado
62. Ana Letícia Fernandes
63. Ana Lucia Barbosa De Santos
64. Ana Lucia Da Silva
65. Ana Lúcia Domingues
66. Ana Lucia Martins De Souza
67. Ana Lucia Saraiva Da Cunha Ganci
68. Ana Neri Francisca De Oliveira
69. Ana Paula Correia De Freitas
70. Ana Paula De Camargo Garcia
71. Ana Paula Moreira Da Silva
72. Ana Paula Nascimento Marangoni
73. Ana Raquel Cypriano Pinto Sena
74. Analia Da Conceicao Prado
75. Anderson Andrade Rodrigues
76. Anderson Cesar Martins
77. Anderson Da Silva
78. Anderson Garcia Machado
79. Anderson Lopes Sigiura
80. Anderson Mendes Bonfim
81. Andre Batista Da Silveira
82. Andre Felipe Queiroz
83. André Luiz Cortez Martins
84. Andre Neri De Santos
85. Andrea Sumiko Mishima
86. Andrea Tápia Lima
87. Andréia Aparecida Batista Da Rocha
88. Andreia Silva De Souza Lima
89. Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
90. Anelise Wellmann Da Riva
91. Angela Gomes Medeiros
92. Angelica De Castro Nascimento
93. Angelina Lemos Osadtchuk
94. Angelo Aparecido De Castro Martins
95. Anna Goncalves Ferreira Barreto
96. Anny Iracy Gomes Marques
97. Antonio Carlos Carbonaro Salles
98. Antonio Carlos De Santos Miguel
99. Antonio Cesar Dutra Martins
100. Antonio Dacal Junior
101. Antonio José De Souza
102. Antonny Prudencio Da Silva
103. Aparecido Toledo Melchiades
104. Ariadne Barbosa Ramos

105. Arleon Carlos Stelini
106. Aroldo Correa Duque
107. Arthur Henrique Ferreira Da Silva
108. Asher Grochowalski Brum Pereira
109. Auristela Silva De Santos
110. Aurivam Gomes Monteiro
111. Barbara Cristina Bottino Melo Da Silva
112. Bárbara De Oliveira Coelho
113. Barbara Magalhães Milhomem Santos
114. Beatriz Ferreira De Azevedo Da Silva
115. Beatriz Inacio Bonatto
116. Bertha Lucia Costa Borges
117. Bianka Nascimento De Souza
118. Biatriz Carvalho De Nobrega
119. Bráulio Tosta Mendes De Freitas
120. Breno Dutra De Queiroz
121. Breno Gervazoni Barboza
122. Bruna Cristina Da Silva Pereira
123. Bruna Maria Tamiozzo Correa
124. Bruno Abrahão De Araújo
125. Bruno Viana Nunes Carneiro
126. Caio Amaral Paceliuka
127. Caio Cesar Gomes De Moura
128. Caio Cezar Pedrollo Machado
129. Cajamar Paula Da Silva
130. Camila Correa Vilela Antunes
131. Camila Lima De Arruda Nantes
132. Camila Lucena Maciel Tamagno
133. Camila Mendonça Da Silva
134. Camila Pache Fernandes
135. Camila Pereira Jardim De Souza
136. Camila Ramos De Souza
137. Camila Rozenberg Da Silva Silvestrini
138. Camilla Bittencourt Da Fonsca Maia
139. Camilla Monteiro Salles
140. Camilo Mizumoto
141. Carla Bardella De Carvalho
142. Carla Guazina Kolaceke
143. Carla Oliveira Da Cruz
144. Carla Rondon
145. Carlos Alberto Ramos
146. Carlos Eduardo Souza Lima
147. Carlos Elias Cisi
148. Carlos Magno Fernandes Ferreira Da Silva
149. Carlos Roberto Gabriani
150. Carolina Areco Lopes
151. Carolina Cavalcante Silva
152. Carolina Pacheco
153. Caroline Costa
154. Caroline Stefani Paes
155. Cassia Regina Albuquerque Da Silva
156. Cassiano Pereira Da Rosa
157. Catarina Rodrigues
158. Catyuce Thays Silva De Lima

159. Célia Cordeiro De Luna Vieira
160. Célia Mara De Araújo
161. Celso Jesus Noia
162. Celso Lima Da Silva
163. Celso Luiz De Barros
164. César Melo Garcia
165. Cezar Berlato Faustino
166. Charlene Ferreira Da Silva
167. Cicero Antonio De Oliveira Tredezini
168. Cicero Romulo Gomes Do Nascimento
169. Tania Regina De Santos Machado
170. Cínthia Pereira De Alemão
171. Clara Angelise Schlotefeldt
172. Claudia Almeida Goncalves Salomao
173. Claúdia Regina Mamoré
174. Claudiane Coimbra Da Silva
175. Claudiney Stelvius Goncalves Abrahao
176. Claudio Guterres Rubbo
177. Claudio Roberto Piva
178. Clayton Gomes Rosa
179. Cleidianny Freire Vianna
180. Clemilda Nunes Queiroz Monteiro
181. Cleomar Teodoro De Almeida
182. Cleonice Antonio Pereira
183. Cleonice Da Costa Godinho
184. Cleonice Pedroso Martins Miranda
185. Cleunice Galdino Da Nobrega
186. Cristhiane Sandim De Arruda
187. Cristiane Esteves Morettini
188. Cristiane Gomes De Assis
189. Cristiane Leal Brandão
190. Cristiane Teixeira De Carvalho
191. Cristiane Zanaria De Santos Ferreira
192. Cristiano Andreoli Carbonaro
193. Dael José De Almeida
194. Daiane De Lima Rodrigues
195. Dalete Manhães Borges
196. Dalvio Do Amaral Lemes Filho
197. Daniel Estevão Ramos De Miranda
198. Daniel Gilberthy Arruda De Siqueira
199. Daniel Goncalves De Lima
200. Daniel Vilela Donizete
201. Daniela Brondi Sussuarana Ferreira
202. Daniela Ribeiro Charro
203. Daniele Cassamale Marques
204. Daniele Cristine Santos Da Cruz
205. Danieli Cristine Anversa
206. Danielle De Rezende Gimenes
207. Danielle Freitas Stabullo De Santos
208. Danilo Augusto Da Silva Insfran
209. Danthenner Barbosa Pereira
210. Darci Ferreira Pimentel
211. Dayana Alves Do Prado
212. Dayane Costa Tozetti

213. Dayane Cristine Ferreira Almeida
214. Dayane Lucas Da Silva
215. Dayane Monteiro
216. Débora Albuquerque Xavier
217. Débora De Jesus Freitas Moura De Alencar
218. Deborah Navit De Carvalho Cavalcante
219. Denis Villela Da Costa
220. Denise Jara Martins Almeida
221. Denise Rodrigues Pereira Motter
222. Desiree Ferro Scapinelli
223. Deyse Oliveira De Medeiros
224. Diego Abrão Ferreira Mendes
225. Diego De Oliveira Areco
226. Dinamara De Souza
227. Djanira Renilda Rocha
228. Éder Afonso Dona
229. Eder Sandim Felipe
230. Edina Costa Nunes
231. Edir Soares Da Cunha
232. Edmilson De Oliveira Barbosa
233. Edna Cardeo Marinho
234. Edson Felix Barboza Savale
235. Edson Ferreira Da Silva
236. Edson Raul Eilers
237. Edson Rodrigues De Carvalho Neto
238. Eduardo Anderson Pereira
239. Eduardo Carvalho De Almeida
240. Eduardo Fraga Vieira Filho
241. Eduardo Lemes De Menezes
242. Edvilson Do Amaral Albrez
243. Elaine De Oliveira Barbosa
244. Elaine Ferreira Machado Yamaura
245. Elaine Helfstein De Santos Batista
246. Elaine Herculano Ferreira Runkel
247. Elaine Medina De Oliveira
248. Elaine Regina Da Silva Barrera
249. Elder Gomes Dutra
250. Elenira Ribeiro Da Silva
251. Eliandra Lodi Rissini
252. Eliane Beatriz Nobres Da Silva
253. Eliane Costa Arruda Braga
254. Eliane De Oliveira Teixeira
255. Eliane Pereira De Souza
256. Elias Gomes Oliveira
257. Elide Cristiny Borges De Andrade
258. Elieder Ferreira Rezende Carvalho
259. Elinei Da Silva Campos
260. Elineia Moulaes
261. Elisaline Ayres De Aguiar Penha
262. Elisandra Leão Nunes
263. Elisangela Da Costa Almeida Pires Martins
264. Elisangela Da Silva Barbosa
265. Elissandra Silva De Santos
266. Elizandra Maidana De Oliveira Borges

267. Elizangela Da Silva Garcia
268. Elizeu Ledesma
269. Eloi Antonio Wolf Junior
270. Elvira Alves Gonçalves
271. Emerson Da Cruz Santos
272. Emerson Melo De Souza
273. Emilia Garrucho Palieraqui
274. Ênio Ferreira De Souza
275. Eraldo Luis Pagani Gasparini
276. Érica De Cássia Bittencourt
277. Erika Eloina Rodrigues Gouveia
278. Erika Karla Barros Da Costa
279. Erika Samantha De Abreu Caccia
280. Eucleia Cícero De Barros
281. Eva Liliane Araujo
282. Eva Lucia Januária Da Silva
283. Eva Vilma Flores Barbosa
284. Evelyn Da Silva De Souza
285. Evelyn Romo
286. Evelyn Sarah De Oliveira
287. Everthon Ferreira Thomas
288. Everton Guilherme De Souza
289. Ewerton Bellinati Da Silva
290. Ezequiel Arce De Oliveira
291. Fabian Alves Bastos
292. Fabiana Alves De Santos Barbosa
293. Fabiana Annibal Faria De Oliveira Biazetto
294. Fabiana Cavalcanti Ricci
295. Fábio Correa De Oliveira
296. Fabio De Arruda Bento
297. Fabio Guimarães De Campos
298. Fabio Rogerio Dias Coelho Filho
299. Fábio Tomokazu Shinzato
300. Fábio Willemann
301. Fabricia Borges De Oliveira
302. Fabrícia De Carvalho Torquato
303. Fabricio Kleyssel Maciel Figueiredo Godoy
304. Felipe Cesar Veloso De Oliveira
305. Felipe Nery Da Silva
306. Felizana Maria Maia Da Silveira Palhano
307. Fellipe Rios Bergonzi
308. Fernanda Araújo De Alencar
309. Fernanda Arruda De Santos
310. Fernanda Guerreiro De Paula
311. Fernanda Santos Souza
312. Fernando Henrique Da Costa Calado
313. Fiorela Faria Milanesi
314. Fládima Rodrigues Christofari
315. Flávia Belinate Barbosa
316. Flaviana Brito De Miranda
317. Flávio Ferreira Franco
318. Flavio Garcia Cabral
319. Flávio Peixoto De Moura
320. Franciele Cardeo

321. Francielly Moltocaro Ferreira
322. Francineide Ferreira De Santos
323. Francisco José Da Silva
324. Francisco Jose Mendes De Reis
325. Francisco Pequeno Da Silva
326. Francisleyne De Arruda Correa
327. Françoise Carmignan
328. Franklin Dias Fletcher
329. Fúlvio Boer
330. Gabriel Felip Junio Da Cunha Oliveira
331. Gabriel Machado De Souza
332. Gabriel Wilson De Reis
333. Gabriela Corrêa Braga
334. Gabriela De Lima Franca
335. Gabriela Pereira Da Silva
336. Gabriele Lopes Michelan Costa
337. Gabrielle De Souza Sanches
338. Gemila Costa Barros
339. Genivaldo Castro De Arruda
340. Geovanna Karoline Muniz De Oliveira
341. Geraldo Teixeira De Souza
342. Gian Luigios Machado Da Silva
343. Gibson Toledo Dias
344. Gilberto Gonçalves Facco
345. Gilmar Aguiar Da Silva
346. Gilmar Rosan Da Silva
347. Gilmar Xavier
348. Gilson Nascimento Ortega
349. Gilson Pereira Fernandes
350. Giovani Da Silva Ribeiro
351. Giovani Moura Sousa
352. Giovanna Beatriz Da Silva Campos
353. Girlene Nunes Batista De Oliveira
354. Giseane Maria Pedroso Vieira Szimonek
355. Gisele Ferreira Cerzosimo Mendes
356. Gisele Leite De Abreu
357. Giselle De Paula Braga
358. Gisleine Da Silva Rodrigues
359. Gislene De Santos Dronov
360. Giuvana Vargas
361. Givanildo De Santos Almeida
362. Gizele Cruz De Oliveira
363. Glauce Sueline De Siqueira
364. Glaucia Angelica Schlotefeldt
365. Glaucy Da Silva Carmo
366. Gleico Delcides Lopes Oliveira
367. Graciele Dourado Ribeiro
368. Greice Kelly Tomicha Vaca
369. Guilherme De Pinho Salomão
370. Guilherme Farias Tomanquevez
371. Guilherme Henrique Sousa Silva Neves
372. Guilherme Pereira Caldeira
373. Guilherme Rodrigues Delmondes
374. Guilherme Santiago De Oliveira Santos

375. Guilherme Vilarba Dittmar
376. Gustavo Aurelio Tomé Azuaga
377. Gustavo De Souza Ferreira
378. Gustavo De Santos Pires
379. Gustavo Mendes Leite
380. Gustavo Pereira Soares
381. Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento
382. Hajime Luna Kubota
383. Haroldo Cortez Martins
384. Haroldo Wilson Zanda Grella
385. Heitor Canton De Matos
386. Helio De Arruda
387. Hellen Cristina Leite Da Silva
388. Heloisa Moraes Vieira
389. Henrique Barros Vaz
390. Henrique Iacovo Irineu De Souza
391. Henrique Vilalva Silva
392. Henry Salomão Nunes Da Silva
393. Hideobrando Viana Saito
394. Higor De Siqueira Marques
395. Hugo David Santana
396. Igor Domingos De Souza
397. Igor Mendes Grance
398. Ingrid Queiroz Oliveira De Souza
399. Ireno De Arruda Batista
400. Isabella Cordova De Oliveira Souza
401. Isabelle Ferreira Batista
402. Isabely Kalessa Rodrigues Batista De Albuquerque
403. Isaias Magalhães Craveiro
404. Israel Da Silva
405. Italo Gonçalves De Souza
406. Ivana De Sousa Chaves De Oliveira
407. Ivania Paula Zanchi
408. Izabel Cristina Gomes Da Silva
409. Jackeline Pereira Da Silva Teza
410. Jairo Hideki Nagao
411. Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva
412. Jana Luara Maciel Horst
413. Janaina Ortiz Do Nascimento
414. Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa
415. Jane Carvalho Alves
416. Jane Pompeo Martins
417. Janine Azevedo Barthimann Carvalho
418. Jaqueline Carvalho Pinheiro De Santos
419. Jaqueline Moreira Da Silva Jurado
420. Jaqueline Moretti Campos
421. Jasmilly Espinosa De Souza
422. Jean Willian De Souza
423. Jefferson Haerton Brandt
424. Jefferson Levy Espindola Dias
425. Jessé Macedo
426. Jessica De Amorim Farias
427. Jessika Farias Da Silva
428. Joacir Jaques De Arruda

429. Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
430. João Augusto Maia De Souza
431. João Carlos De Souza De Oliveira
432. João Chaves De Santos
433. Joao Elizeu De Souza
434. João Humberto Dias Rodrigues
435. João José Mamoré
436. João Marcos Leão Silva
437. João Pedro Sobrinho Bogado
438. João Ricardo De Lima Nicolau
439. Joao Ricardo Guedes Da Silva
440. João Victor De Souza Silva
441. Joao Victor Fortunato Aranha
442. João Wagner Cruz
443. Joaquim Guilherme De Almeida Bisneto
444. Joaquim Miguel Vinha
445. Jonathan Aldorí Alves De Oliveira
446. Jorge Miguel Da Silva Garcia
447. Jose Andre De Andrade Duarte
448. Jose Augusto Soares Macedo
449. José De Mello
450. José Ronaldo Do Amaral
451. Josiane Aparecida Rodrigues De Santos
452. Josiane Medina Lopes
453. Josival Da Silva Cruz
454. Joyce Mirella De Anjos Viana
455. Juciane Ramos Da Silva Mendonca
456. Judite Duarte Brandão
457. Julia Inacio Mario
458. Juliana Rodrigues Da Silva De Oliveira
459. Juliana Santos Portela De Siqueira
460. Juliana Teixeira Ganassin
461. Juliano Salles Marzola
462. Junair Goedert
463. Jurema Cabral Ortiz
464. Jussara Da Silva Dalóia
465. Kaio Cesar Lima De Oliveira
466. Kaiuby Moraes Junqueira Meirelles
467. Kamila Estefania Nogueira
468. Karem Moreira Martins
469. Karen Freitas Garcia
470. Karen Vasconcelos Alfonso
471. Karina Amaya
472. Karina Silva Batista Fernandes
473. Karina Silva Grilo Flores
474. Karine Ferreira De Santos
475. Karine Lemes Nabhan
476. Karoline De Souza Barboza
477. Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles
478. Karoliny Ferreira Souza Da Silva
479. Kayo Tamborin Coelho De Arruda
480. Kelly Cristina Da Silva Ferreira Espósito
481. Kely Tamazato
482. Kennya Gislaine Genobie

483. Kerollayne Carvalho
484. Ketyssuene Nabhan Da Silva
485. Kleber Silva Bogarim
486. Lais Rodrigues Do Valle
487. Laiza Soares Rocha Campos Leite
488. Larissa Cândido De Lemos
489. Larissa Sandim De Andrade
490. Laudes Souza Do Nascimento
491. Laura Cristiane Macena Samudio
492. Laura De Oliveira Batista
493. Leandro Afonso Rabelo Dias
494. Leandro Guimarães Bais Martins
495. Leandro Mascolli Benante
496. Leandro Ricardo Akamine Asato
497. Leandro Sobrinho Avila
498. Leda Márcia Cardeo
499. Lenilde Da Silva Neves
500. Leomar Da Silva Carneiro
501. Leonardo Marinho De Carvalho
502. Leonardo Takashi Matsuda
503. Leopoldina Mareco Brandão
504. Leovaldo Guzzela
505. Leticia Alves Paiva
506. Letícia Brambilla De Ávila
507. Leticia Dayara De Almeida Motta
508. Letícia Santos Assis
509. Liane Ferreira De Santos
510. Liane Ferro Da Costa
511. Lidiane Cavazzana Franco De Santos
512. Ligia Cristina Carvalho
513. Liliane De Santos Silva
514. Lisiane Daphne Dantas Da Fonseca
515. Livea De Souza Martins Brasil Ovelar
516. Lívia Patrícia De Paula Davi
517. Liz Cristina De Reis Paleari
518. Lizandra Alvares Félix Barros
519. Lohaine Moreira Fontebasse
520. Lorena Mares Dias Da Silveira De Oliveira
521. Lorena Stefania Puhl Rodrigues
522. Luana Dias De Meneses
523. Luana Goz Gayozo De Oliveira
524. Luana Melo De Santos
525. Luana Rodrigues Lopes
526. Luana Tobias Pereira
527. Lucas Antunes De Souza
528. Lucas Da Silva Almeida
529. Lucas Ferreira Da Silva
530. Lucas Paulo De Santos
531. Luciana Branco De Liz
532. Luciano Galhões Marques
533. Luciene De Souza Guimarães
534. Lucimara Souza Rego
535. Lucio Ferreira Rodovalho
536. Lucivaldo Alves De Santos

537. Lucylea Pompeu Muller Braga
538. Ludecir Santos Da Silva
539. Luis Felipe Da Silva Amorim
540. Luís Otávio Fagundes Gonçalves
541. Luiz Alexandre Queiroz Sigarini
542. Luiz Carlos De Oliveira Junior
543. Luiz Carlos Silva De Faria
544. Luiz Roberto Sanches De Oliveira
545. Luzia Japira Alves Pereira
546. Luzia Primo De Araújo
547. Lys Dayanne Almeida Souza Silvestre
548. Magno Mendes
549. Maira Kaviski Peixoto
550. Mara Da Silva Corrêa Lima
551. Mara Roberta De Lima Arruda
552. Marcel Medeiros Mata Ribeiro
553. Marcela França Della Santa
554. Marcela Yumi Vilalba Onizuka
555. Marcell Carvalho Da Costa Rezende
556. Marcelo Alves Teixeira
557. Marcelo Da Silva Horta
558. Marcelo Gonsales Martins
559. Márcia Aguiar Da Silva Dolácio
560. Marcia Cola
561. Marcia Cristina Volpe Tozzette
562. Marcia Kozima
563. Marcia Rosa Lopes Tavares
564. Marcielle Anzilago
565. Márcio De Oliveira Bernardo
566. Márcio Euclides De Santos Montezano
567. Marcley Telles Moura Amaral
568. Marcos De Souza
569. Marcos Gustavo Torres Batista
570. Marcos Pereira Sandim
571. Margareth Barbosa Dutra
572. Margarida Almeida
573. Maria Albertina Ribeiro
574. Maria Aparecida De Matos Weiss
575. Maria Aparecida Ramos Da Silva
576. Maria Aparecida Severino Pereira Alvim
577. Maria Auxiliadora De Santos Martins
578. Maria De Paula Nantes
579. Maria Divina De Araújo
580. Maria Eduarda Matos Barboza
581. Maria Izabel Alves Macedo
582. Maria Luiza Ferreira Da Silva De Jesus
583. Maria Margarete Do Amaral Brocua
584. Maria Raquel Garcia De Lacerda Azevedo
585. Maria Santina Barbosa Rabelo
586. Maria Vitoria Da Silva Pereira
587. Mariane Apolinário De Santos
588. Mariane Cristina Wolf
589. Mariany Gonçalves De Almeida
590. Marilda Alves

591. Mariley Martins De Miranda
592. Marília Rita Bachiega De Oliveira
593. Marina Silveira Bombardi Vaz
594. Maristela Costa Martins Chink
595. Mariuciy Menezes De Arruda Gomes
596. Marli Do Nascimento
597. Marli Lucia De Oliveira Barbosa Leite
598. Marlon Da Silva De Santos
599. Marlúcia Francisca De Oliveira Cavalhieri Martins
600. Marta Delmondes De Araújo Oliveira
601. Matheus Joao Pires Ajala
602. Matheus Ribeiro De Souza
603. Mauro César Cândido Pereira
604. Maxilani De Souza Coutinho
605. Mayara Almeida Da Silva Ferreira
606. Mayara D Agostini
607. Mayara Vicente Quinhones
608. Maycon Matias De Souza Schaedler
609. Mayra Medeiros De Souza
610. Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin
611. Meryellen Vieira Antunes
612. Mhel Eduarda De Araújo Morales
613. Michel De Santos Silva
614. Michele Rodrigues Dantas
615. Michelle Maria Barboza Maciel
616. Miguel Ângelo Justiniano Debesa
617. Miguel Arcanjo Magela Ribeiro
618. Miguel Da Cunha
619. Mikaely Ortega
620. Milena Cabreira De Almeida Batista
621. Milton Reis Nunes Tobias
622. Mirella Villa De Araujo Tucunduva Da Fonseca
623. Mirian Aguilera Pedroso
624. Mirian Suzane Da Cruz
625. Mônica Augusto Pereira Vargas
626. Morgana Da Silva Almeida
627. Murilo Joao Sato
628. Muryel Fernanda Souza Curity Moraes
629. Naiara Ajala Strello
630. Natacha Oliskovicz
631. Natali Allas De Santos
632. Natally De Oliveira Morais
633. Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira
634. Nayara Chaves De Oliveira
635. Nayra Silva Pereira
636. Negrita Maria Santos Sampaio Rocha
637. Neide Sueli Ferreira Schiavenato
638. Nelson Costa Leite
639. Nicolle Rita Saad
640. Nilson Oliveira Narezi
641. Noemi Gonçalves
642. Nycolas Neves De Oliveira
643. Odilei Antonio Cavalcante Braga
644. Olavo Vitorino De Almeida

645. Osmilda Fernandes De Oliveira
646. Otacílio De Santos Nunes
647. Otacílio Valério
648. Ozanir Gomes Leal
649. Ozeias Campos Barbosa
650. Pamella Aline Miranda Teodoro
651. Pamella Benites Duarte Mauro
652. Paolla Melo Fernandes
653. Patricia Ariane Da Costa Silvestre
654. Patrícia Dias Costa
655. Patricia Helena De Oliveira
656. Patrícia Nogueira Kohatsu
657. Patricia Placido Breion
658. Patricia Sousa De Araújo Vieira
659. Patrickson Chamorro Lucas Pelzl
660. Paula Andreia Oliveira Jard
661. Paula Cristina Lima Portela
662. Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo
663. Paulo Cesar Machado De Souza
664. Paulo Cezar De Santos Catelhão
665. Paulo Giovani Lopes
666. Paulo Henrique Da Cruz Lima
667. Paulo Roberto Correa Gavilan
668. Paulo Rodrigues
669. Pedro Henrique Ferreira De Oliveira
670. Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal
671. Pedro Insaurralde
672. Pedro Paulo Duarte Júnior
673. Poliany Tassoni Gudeki
674. Pollyanna Albuquerque Da Silva Miranda
675. Pricila Elizabete Procopiou
676. Priscila Alves Bochenek
677. Priscila Assis Vidal
678. Priscila De Lima Pinhelli
679. Priscilla Mendes Sandim Buainain
680. Rafael Arend
681. Rafael Barbosa Paracampos
682. Rafael Henrique De Oliveira
683. Rafael Pompeu Dias
684. Rafael Silva Paniago
685. Rafaela Serrante Silva
686. Rafaella Prado Inocencio
687. Rafaelle Fraiha Bonfim
688. Ramille De Santos Medeiros
689. Ramon José Correa Luciano De Mello
690. Ramona Coelho
691. Raphael Raro Pina Tagliabui
692. Raquel Cristina Mortari De Jesus
693. Raquel Icassati Almirao
694. Rayra Duarte Alves
695. Rayssa Bruna Holanda Lima
696. Rayssa Cristina Weiss Dellatorre
697. Rebeca De Lima Pompilio
698. Regiane Bergamo Gomes Da Silva

699. Regiane Coelho Pereira Reis
700. Regilene Silvéria Pereira
701. Regina Célia Andrade Martines
702. Regina De Souza Vitoriano
703. Regis Jorge Junior
704. Reinaldo Clemente Barbosa Filho
705. Rejane Inacio Cameschi
706. Renan Augusto Matias Rodrigues
707. Renata Camargo Moura
708. Renata Da Silva Gondin
709. Renata De Souza Goes De Carvalho
710. Renato Araújo Porto
711. Renato De Araújo Nantes
712. Renato De Souza Gauna
713. Renato Luiz Sproesser
714. Renato Machinsky Novaes
715. Renato Viana Bonete
716. Ricardo De Santos Cacho
717. Ricardo Teles Rodrigues
718. Rita De Cassia Moreira Da Silva
719. Robert Florêncio
720. Roberto Candelária Samaniego
721. Robson Silva De Oliveira
722. Rodinei Adriano Gamarra Da Silva
723. Rodrigo Duarte Santana
724. Rodrigo Freita Vilela
725. Rodrigo Koch
726. Rodrigo Nunes Vargas
727. Rodrigo Tome Jacinto
728. Ronaldo Albuquerque Leite
729. Ronaldo De Jesus Costa
730. Rosana Aparecida Rosa Pereira
731. Rosana Bedin Da Silva
732. Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes
733. Rose Mary Ribeiro Nolasco
734. Roseane Rodrigues Gomes
735. Roselaine Martins Rodrigues Breda
736. Roseli Rosa Soares
737. Rosirene Reggiori Pereira Caldas
738. Rubia Kubitz Correa
739. Ryan Caldas Quevedo
740. Sabrina Araújo Cáceres De Santos
741. Sabrina Brites Ribeiro
742. Salvador De Oliveira Rezende
743. Samuel Borim Caetano
744. Samuel Herebia
745. San Diego Pinheiro De Melo Silva
746. Sandey Andrade Pereira Alves
747. Sandra Aparecida Pereira Fernandes
748. Sandra Demetrio Lara
749. Sandra Luzia De Souza Weiler
750. Sandra Santos Oliveira
751. Sandra Veneno Veron
752. Sandrelena Sandim Da Silva Maluf

753. Sandro Marcelo Faustino De Almeida
754. Saulo Pereira Da Silva
755. Sebastiana De Castro
756. Sebastião De Oliveira Mendes
757. Selma Alves De Lima Thomaz
758. Selma Cristina De Oliveira Silva
759. Sérgio Augusto David Júnior
760. Shirlei Pereira Da Silva
761. Shirley De Santos Espinosa
762. Silvana Rocha Silva
763. Silviane Rocha
764. Silvio César Gomes Dávalo
765. Simone De Medeiros Martins
766. Simone Pereira De Menezes
767. Simone Zacalusni
768. Socorro Maria De Jesus Pereira Arguelho
769. Solange Pereira Ribeiro
770. Sônia Mara Góes De Medeiros
771. Steffani Oliveira Da Silva
772. Stephano Bacarji Leal Jardim
773. Sueli Aratani Marinho Rocha
774. Sueli Rebeca Velazques
775. Suely Hilária Martins
776. Suely Oliveira De Assis
777. Sumie Mizusaki Takeda
778. Tallisson Tauan Porangaba De Almeida
779. Talytta Araújo Lima
780. Tamires Quirino Custódio
781. Tania Carla Da Costa Silva
782. Tania Cristina Alcantara Coelho De Abreu
783. Tania Regina De Santos Machado
784. Tathiane Silva De Santos
785. Tatiane Bezerra De Souza De Santos
786. Tatiane Da Silva De Santos
787. Taynara Moreira Nesso
788. Thacyane De Araújo Pereira
789. Thadyenne De Santos Neves
790. Thais Daniele Alves Diogo
791. Thais Stephanie Borges Marques
792. Thalia Aline Gomes De Santos Guimarães
793. Thalia Carlos Ferreira
794. Thayslane Martins De Farias
795. Thiago Alcaras Goncalves De Santos
796. Thiago Bernardes Portilho
797. Thiago Ovando Costa
798. Thiago Pereira Da Silva
799. Thiago Recaldes De Souza
800. Thiago Renan Martins De Araújo
801. Tiago Castrianni Quirino
802. Tiago Cezar Alves
803. Tiago De Souza Neves
804. Tiago Salsa Correa
805. Tony Cruz De Faria
806. Tuane Valeira Da Silva

807. Uriel Raghiant Filho
808. Valdirene Aparecida De Souza
809. Valdirene De Assis
810. Vanderley Santos De Oliveira
811. Vanessa Brito Barbosa
812. Vanessa Couto Carneiro
813. Vanessa Da Costa Gama
814. Vanessa Da Costa Moreira
815. Vanessa Teodoro
816. Vânia Gisele Ramos Do Prado Lopes
817. Vânia Valdez Faria
818. Veridyana Cardeo Fantinato
819. Vicente Martins Rezende
820. Victor Augusto De Oliveira Ramos
821. Victor Augusto Varella De Araujo
822. Victor Paes De Barros
823. Vinicius De Castro Gomes
824. Vinicíus Moreira Ortiz
825. Vitor Hugo Nonato Da Silva
826. Vitória Belmonte Gomes Neris
827. Vitória Gabrielly Amaral De Santos
828. Vivian Nunes Da Silva
829. Viviane Cristina Pedro Pereira
830. Viviane Nunes Furtado
831. Wagner Ferraz Barbosa
832. Wagner Luiz De Souza
833. Wagno De Araújo Macedo
834. Waldemar De Souza Campos Neto
835. Walesca Soares Da Silva Andrade
836. Walter Rondon Júnior
837. Walter Teixeira De Camargo
838. Welder Alonso De Oliveira
839. Welton Farias De Ananias
840. Wesley Alves De Souza Tolon De Camargo
841. Wesley Rocha de Santos
842. Willian Eiji Miyagi
843. Willian Maachar
844. Wilson Cezar Miazato
845. Wilson Mariz De Santana
846. Zuleide De Santos Almeida
847. Ianca Raynara Sousa De Santos
848. Dijalma Amancio De Santos
849. Thiago Andre Soares De Santos
850. Giovanna Martins Araújo Oliveira Chaves
851. Homero Scapinelli
852. Jaqueline Carvalho Pinheiro De Santos
853. Osmar Da Silva Carnaúba
854. Adrielly Romero Boeira
855. Elieder Ferreira Rezende Carvalho
856. Tatiane De Oliveira Almeida
857. Dálvio Do Amaral Lemes Filho
858. Reinaldo Carmona
859. Rafael Abrahao

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.'

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.'

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.'

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.'

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.'

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.'

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.'

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.'

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal**, em 16/10/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.